

A Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI é a UE destinada ao atendimento de crianças de 4 e 5 anos. Estas UEs, quando integrantes de um CEU, devem compreender que todos os espaços do CEU compõem seus ambientes educativos, e não somente a área onde ficam as salas referência e de uso coletivo de sua equipe, assim, torna-se imprescindível que seu trabalho seja articulado e integrado à Gestão do CEU através do NAE, NAC e NEL e às demais UEs que o compõem, para que, juntos, pensem e definam não apenas a organização ou divisão para uso dos espaços comuns, mas, sobretudo, a construção de propostas pedagógicas integradas, para consolidar a transformação destes espaços em ambientes de aprendizagem que privilegiem interações entre públicos e culturas que potencializem o desenvolvimento das crianças vinculadas a esta UE.

Sabemos o quão desafiador é constituir um equipamento formado por diversas UEs e espaços compartilhados e, para além de compartilhar, integrar o trabalho pedagógico. Mas na mesma medida do desafio é a potência dessa constituição, de modo que as equipes precisam fazer o exercício constante de, para além de identificar dificuldades cotidianas, criarem, juntas, possibilidades para superá-las.

Este movimento desenvolve senso de pertencimento e favorece não só a cada uma das UEs em suas particularidades de atendimento, como fortalece toda a comunidade escolar, consolidando o CEU como um Centro Educacional verdadeiramente Unificado.

Para instigar as reflexões e os diálogos que permeiam o momento da elaboração coletiva dos planejamentos para este ano, podemos pensar:

- O que nossa UE tem em comum com as demais UEs que compõem o CEU e, pensando nessas interseccionalidades, quais ações e projetos podemos integrar e até ampliar?
- Quais espaços específicos das demais UEs já visitamos e conhecemos? Quais dos nossos espaços específicos entendemos ser importante apresentar às demais UEs e por quê?
- Temos ações e necessidades em nossa equipe que, talvez, compartilhadas com as demais UEs, possam ser atendidas por membros das outras equipes ou programas e projetos do CEU?



Qualquer parte desta publicação poderá ser compartilhada (cópia e redistribuição do material em qualquer suporte ou formato) e adaptada (remix, transformação e criação a partir do material para fins não comerciais), desde que seja atribuído crédito apropriadamente, indicando quais mudanças foram feitas na obra. Direitos de imagem, de privacidade ou direitos morais podem limitar o uso do material, pois necessitam de autorizações para o uso pretendido.

A Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, em conformidade à Lei nº 9.610/1998, reconhece a especial proteção aos direitos autorais, mediante autorização prévia e expressa do detentor da obra. No caso de eventuais desconformidades, reitera o compromisso de diligentemente corrigir inadequações.

Mais informações: educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br

Consulte acervo disponível no Centro de Documentação da Educação Paulistana: educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/cdep

Este conteúdo é parte integrante do documento "Organização Pedagógica - 2025". Código da Memória Documental: SME56/2025